



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
PORTARIA

**PORTARIA Nº. 019/2023, de 14 de
novembro de 2023**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada de 30 (trinta) dias, computados no período de 14/11/2023 a 13/12/2023, à servidora LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 088*****74, matrícula nº 300172-2, ocupante do cargo em comissão de Diretora Contábil da Câmara Municipal de Acari/RN, com base no art. 32 da Lei Complementar nº 004/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 14 de novembro de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 64788212

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

**Portaria nº. 062/2023 Angicos(RN), 27 de
novembro de 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor VALMIR ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 013, lotado na Câmara Municipal, durante o período de 05/12/2023 a 03/01/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 53607637

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
AVISO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL nº 015/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 20110001/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20110001/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 07 de DEZEMBRO de 2023, às 09 h, fará licitação na modalidade Pregão PRESENCIAL - P.P nº 015/2023 - SRP - Tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

COZINHA, CONFORME DEMANDAS DO SETOR DA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, nos moldes do Anexo I - Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Apodi <https://www.apodi.rn.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregao-presencial-2023>, ou através do Email. compras@apodi.rn.leg.br.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 27 de novembro de 2023.

Apodi/RN, 27 de NOVEMBRO de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DANTAS

Portaria 334/2023 - GP

Pregoeiro da Câmara Municipal de Apodi/RN.

Publicado por: JOELSON CLEGINALDO VIANA ALVES
Código Identificador: 62406885

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI PORTARIA

PORTARIA N.º 336/2023-GP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, Sr. Antônio de Souza Maia Júnior, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Resolve:

Art. 1º - Nomear os Vereadores que comporão a COMISSÃO Permanente DE FINANÇAS E ORÇAMENTO para o Biênio 2023-2024 nos respectivos cargos:

1. Presidente - JOSÉ GILVAN ALVES - SD
2. Secretário - ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - SD
3. Membro - FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA - PL

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44314570

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 027/2023

Concede o Título de Honra ao Mérito Luiz Fausto de Medeiros a Vossa Reverendíssima DOM MARIANO MANZANA e contém outras providências.

FAÇO SABER QUE POR INDICAÇÃO DA MESA DIRETORA, A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA APROVOU E EU, RENAN DE LIMA SOUZA - PRESIDENTE, SANCIONO O SEGUINTE DECRETO DO LEGISLATIVO.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito Luiz Fausto de Medeiros a Vossa Reverendíssima DOM MARIANO MANZANA, pelos 19 anos de Ministério Episcopal, à frente da Diocese de Mossoró, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento da Igreja Católica.

Art. 2º - O título apresentado por diploma é especialmente confeccionado, e ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, realizada em 28 de Novembro de 2023.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças, em 21 de Novembro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 84025116

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
ATOS

ATO DA MESA DIRETORA 006/2023

Ato da Mesa Diretora nº 006/2023

PROMOVE A DOAÇÃO DOS BENS NÃO SERVÍVEIS AO PODER LEGISLATIVO E ESPECIFICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento nos termos do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO que foi requerido pela Associação de Grupo de Idosos São Sebastião - CNPJ 06.246.095/0001-04, a doação de materiais;

CONSIDERANDO que a Comissão apurou a possibilidade da doação;

CONSIDERANDO que foi visto recentemente que o Poder Legislativo não necessita dos referidos bens;

CONSIDERANDO que os bens não possuem o tombo,
RESOLVE:

Art. 1º Fica doado os seguintes bens ao requerente:

- a) armário
- b) Mesa
- c) Microfone de Mesa
- d) Mesa de Som

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Caiçara do rio do vento em 27 de novembro de 2023.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

PRESIDENTE

TERESA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA BARBOSA

VICE-PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Caiçara do Rio do Vento//RN, 27 de novembro de 2023

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

1º SECRETÁRIO

JOSE ARNOR AMBROSIO

2º SECRETÁRIO

EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Presidente

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 70017422

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
DISPENSA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 041/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 041/2023, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL (INSETOS RASTEIROS, E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO. - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL CAICARA DO RIO DO VENTO/RN, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Assim sendo, e, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Gestor FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR - Presidente Mesa Diretora da Câmara Municipal, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 55024018

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 041/2023**

Pelo presente termo, Eu, FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR - Vereador Presidente da Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 041/2023, com fundamento no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL (INSETOS RASTEIROS, E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO. - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL CAICARA DO RIO DO VENTO/RN.

Assim sendo, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 041/2023, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, na conformidade do Despacho da Sra. EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de novembro de 2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Vereador FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de novembro de 2023

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 22683531

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
EXTRATO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
041/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo que consta deste Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 041/2023, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor, Sr FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL (INSETOS RASTEIROS, E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL CAICARA DO RIO DO VENTO/RN.

Contratado.....: JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA/JF ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 18.436.043/0001-80

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Gestor Sr. FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, Vereador - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Presidente

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 28823507

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 041/2023**

CONTRATO Nº.....: 045/2023

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA/JF ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 18.436.043/0001-80

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL (INSETOS RASTEIROS, E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL CAICARA DO RIO DO VENTO/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

devido extrato.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 – Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das atividades da Câmara – Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Serv. Pessoas Jurídica-PJ – Subelemento 3.3.90.39.99, no valor R\$ 2.500,00.

Canguaretama/RN, 27 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA.....: 27 de novembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA....: 27 de novembro de 2023

Vinícius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

Publicado por: Francisco Laécio Confessor
Código Identificador: 38614816

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da MERITO SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, referente à Contratação de empresa para execução de serviço de infraestrutura de rede (cabeamento estruturado), com fornecimento de equipamentos e materiais necessários para instalação, visando suprir a necessidades da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 41616726

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADA(O).....: MERITO SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA.

CONTRATO N°.....: 028/2023.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023.

OBJETO.....: Contratação de empresa para

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

execução de serviço de infraestrutura de rede (cabeamento estruturado), com fornecimento de equipamentos e materiais necessários para instalação, visando suprir a necessidades da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 - Câmara Municipal de Canguaretama.

Proj/Ativ.: 2.001 - Man. das Atividades da Câmara Municipal.

Nat. Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA.....: 27 de novembro de 2023 a 26 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Novembro de 2023.

Vinícius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

Publicado por: Venicius Raniere Soares de Santana
Código Identificador: 74118484

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ nº 12.981.767/0001-28

Contratada: Manoel L De Medeiros - ME, CNPJ 27.140.471/0001-51

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de assessoria e apoio administrativo junto a Presidência da Câmara Municipal, inclusive com elaboração de minuta de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal., conforme as especificações no termo de referência, decorrente da homologação e adjudicação Dispensa de Licitação nº 024/2023, conforme cláusulas a seguir. .

DO VALOR : O presente contrato tem valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme proposta apresentada pela contratada, independentemente de sua transcrição

DA VIGÊNCIA: A Vigência do contrato será de 06(seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão oriundos da Lei Orçamentária Anual- LOA, para o ano de 2023. Conforme descrito a seguir:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 .00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de novembro de 2023

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

CONTRATANTE

MANOEL LOPES DE MEDEIROS

p/ CONTRATADA

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ nº 12.981.767/0001-28

Contratada: Manoel L De Medeiros - ME, CNPJ 27.140.471/0001-51

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

assessoria e apoio administrativo junto a Presidência da Câmara Municipal, inclusive com elaboração de minuta de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal., conforme as especificações no termo de referência, decorrente da homologação e adjudicação Dispensa de Licitação nº 024/2023, conforme clausulas a seguir. .

DO VALOR : O presente contrato tem valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme proposta apresentada pela contratada, independentemente de sua transcrição

DA. VIGÊNCIA: A Vigência do contrato será de 06(seis) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão oriundos da Lei Orçamentária Anual- LOA, para o ano de 2023. Conforme descrito a seguir:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 .00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de novembro de 2023

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

CONTRATANTE

MANOEL LOPES DE MEDEIROS

p/ CONTRATADA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 14523720

PORTARIA

PORTARIA Nº 253/2023 - EXONERAÇÃO - ASSESSOR CONTÁBIL

PORTARIA Nº 253/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **LUDYMILLA FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº *0*.1*9.*0*-**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL** desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Ceará Mirim-RN, 27 de novembro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 52506818

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 254/2023 - LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 254/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade à servidora **CINTHIA RALYNE FEITOSA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. *5*.*2*6.*9*-*-, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADJUNTO** desta Casa Legislativa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.782/2017 (Estatuto do Servidor), a contar de 12/10/2023 à 08/04/2024.

Artigo 2º - Fica a Assessoria de Contabilidade da Câmara Municipal, responsável por requer junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a compensação do salário maternidade pago a servidora, conforme art. 72, §1º da Lei Federal nº 8.213/1991.

Artigo 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 12 de outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Ceará Mirim-RN, 27 de novembro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 18440047

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 255/2023 - LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 255/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 151123

Artigo 1º - CONCEDER licença maternidade à servidora **ERIKA SILVA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob nº. *1*.7*7.*1*-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** desta Casa Legislativa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.782/2017 (Estatuto do Servidor), a contar de 28/10/2023 à 24/04/2024.

A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA ESPELHADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Artigo 2º - Fica a Assessoria de Contabilidade da Câmara Municipal, responsável por requer junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a compensação do salário maternidade pago a servidora, conforme art. 72, §1º da Lei Federal nº 8.213/1991.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa C J SARMENTO & RODRIGUES LTDA - CNPJ: 12.701.900/0002-26 objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA ESPELHADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, com o valor total julgado de R\$ 2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

Artigo 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 28 de outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 27/11/2023.

Ceará Mirim-RN, 27 de novembro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 151123

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE PELÍCULA ESPELHADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Contratado: C J SARMENTO & RODRIGUES LTDA - CNPJ: 12.701.900/0002-26

Valor Total Julgado: R\$ 2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais), Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 27/11/2023.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 27/11/2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 74000540

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
DISPENSA

Dispensa 161123

A U T O R I Z A Ç Ã O

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa C J SARMENTO & RODRIGUES LTDA - CNPJ: 12.701.900/0002-26 objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, com o valor total julgado de R\$ 1.340,00 (mil e trezentos e quarenta reais).

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 161123

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Contratado: C J SARMENTO & RODRIGUES LTDA - CNPJ: 12.701.900/0002-26

Valor Total Julgado: R\$ 1.340,00 (mil e trezentos e quarenta reais), Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 27/11/2023.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 87285401

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
ATA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

**ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO LEGISLATIVO DO 2º (SEGUNDO)
BIÊNIO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA)
LEGISLATURA DO ANO DE 2023 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas a nobre Presidenta Ana Lúcia Xavier "Invocando a proteção de Deus", após a verificação de Quórum, declarou aberta a 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária do corrente ano. Estavam presentes: Alzenir Dantas Peixoto - PRIMEIRA SECRETÁRIA, Ana Neres Nunes de Aquino, Edilson Fernandes da Silva Júnior, Jane Meire Carvalho Dantas Nunes - VICE-PRESIDENTE, João Victor de Brito Araújo e Rafânia Cristina Jácome Fernandes - SEGUNDA SECRETÁRIA e ausentes com justificativa: Durval Ribeiro da Silva Filho e Francisco Whasington Aquino. A Presidenta da Câmara Municipal, convidou a Vereadora Rafânia Jácome para rezar o Pai Nosso. Dando continuidade aos trabalhos Ana Xavier, designou a primeira Secretária Alzenir Dantas para fazer a leitura da Pauta e da Ata da 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária realizada no dia 19 de outubro do corrente ano. Sendo colocada em votação, a Ata foi aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência foi apresentado o Abaixo-Assinado da Comunidade Madeira, em seguida foi lido o ofício de Nº 246/2023 do Poder Executivo apresentando o Projeto de Lei Municipal de Nº 015/2023 que abre crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências. Com a palavra facultada os vereadores Edilson Júnior, Ana Neres, Alzenir Dantas e Jane Meire parabenizam a Comunidade Madeira pela sua solicitação através do Abaixo-Assinado a Prefeitura. Com a palavra Jane Meire, parabenizou o município por está recebendo um veículo para segurança da cidade, em continuidade a sua fala parabenizou a gestora do município pelas obras que estão sendo construídas em Paraú. Com a palavra a Vereadora Ana Xavier, requer que o Poder Executivo conserte a iluminação pública na rua José Eufrásio. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidenta Ana Lúcia Xavier declarou encerrada a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três. Autorizando-me, Edgar Xavier da Silva (_____) como Secretário Geral a redigir a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME

08 DE NOVEMBRO DE 2023

ANA LÚCIA XAVIER - PRESIDENTA

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES - VICE-PRESIDENTA

ALZENIR DANTAS PEIXOTO - PRIMEIRA SECRETÁRIA

RAFÂNIA CRISTINA JÁCOME FERNANDES - SEGUNDA SECRETÁRIA

ANA NERES NUNES DE AQUINO

DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

JOÃO VICTOR DE BRITO ARAÚJO

FRANCISCO WHASINGTON AQUINO

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 32652160

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

ATA

**ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO LEGISLATIVO DO 2º (SEGUNDO)
BIÊNIO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA)
LEGISLATURA DO ANO DE 2023 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas a nobre Presidenta Ana Lúcia Xavier "Invocando a proteção de Deus", após a verificação de Quórum, declarou aberta a 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária do corrente ano. Estavam presentes: Alzenir Dantas Peixoto - PRIMEIRA SECRETÁRIA, Ana Neres Nunes de Aquino, Edilson Fernandes da Silva Júnior, Jane Meire Carvalho Dantas Nunes - VICE-PRESIDENTE, João Victor de Brito Araújo e Rafânia Cristina Jácome Fernandes - SEGUNDA SECRETÁRIA e ausentes com justificativa: Durval Ribeiro da Silva Filho e Francisco Whasington Aquino. Dando continuidade aos trabalhos Ana Xavier, designou a primeira Secretária Alzenir Dantas para fazer a leitura da Pauta e da Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária. Sendo colocada em votação, a Ata foi aprovada pelos Vereadores presentes. Com a palavra facultada, o Vereador João Victor requer ao Poder Executivo enfeite natalino no Conjunto Almeida Júnior, Alto do Louvor e Beiço do Açu. O requerimento foi aprovado por unanimidade pelos Edis presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidenta Ana Lúcia Xavier declarou encerrada a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três. Autorizando-me, Edgar Xavier _____ da Silva _____ (_____) como Secretário Geral a redigir a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN

PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME

08 DE NOVEMBRO DE 2023

ANA LÚCIA XAVIER - PRESIDENTA

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES - VICE-PRESIDENTA

ALZENIR DANTAS PEIXOTO - PRIMEIRA SECRETÁRIA

RAFÂNIA CRISTINA JÁCOME FERNANDES - SEGUNDA SECRETÁRIA

ANA NERES NUNES DE AQUINO

DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

JOÃO VICTOR DE BRITO ARAÚJO

FRANCISCO WHASINGTON AQUINO

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 81872827

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111301/2023**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111301/2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

A Comissão de Licitação do Município de FRUTUOSO GOMES, através do(a) Presidente da Comissão de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO, BIRÔ E SUPÓRTE PARA IMPRESSORA, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL

Contratado.....: GERFESON IDIENIO ALMEIDA BARBOSA 01784109428

Valor.....: R\$ 8.00,00 (oito mil reais)

Fundamento Legal...: Art 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA, PRESIDENTE.

FRUTUOSO GOMES - RN, 13 de novembro de 2023

Comissão de Licitação

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023111302
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111302/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023111302

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111302/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art 24, II, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AV COSTA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 31.650.135/0001-26, com o valor de R\$ 17.490,00 (dezessest mil, quatrocentos e noventa reais), referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEL DE EXPOSIÇÃO EM MDF DO TIPO MADEIRADO, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve a lei 8666/93, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a)., Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FRUTUOSO GOMES - RN, 13 de novembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA

PRESIDENTE

Fundamento Legal...: Art 24, II, da Lei nº 8.666/93
e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação
emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)
Sr(a) REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA, PRESIDENTE.

Publicado por: REGINALDO RAIMUNDO CAMARA
Código Identificador: 01666807

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111302/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111302/2023

A Comissão de Licitação do Município de FRUTUOSO GOMES, através do(a) Presidente da Comissão de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEL DE EXPOSIÇÃO EM MDF DO TIPO MADEIRADO, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL

Contratado.....: AV COSTA LIMA EIRELI

Valor.....: R\$ 17.490,00 (dezesseste mil, quatrocentos e noventa reais)

FRUTUOSO GOMES - RN, 13 de novembro de 2023

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: REGINALDO RAIMUNDO CAMARA
Código Identificador: 71640761

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023111301 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111301/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023111301

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111301/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art 24, II, da Lei nº 8.666/93, e suas

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GEFESON IDIENIO ALMEIDA BARBOSA 01784109428, inscrita no CNPJ Nº 30.607.646/0001-00, com o valor de R\$ 8.00,00 (oito mil reais), referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO, BIRÔ E SUPÓRTE PARA IMPRESSORA, DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve a lei 8666/93, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a)., Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FRUTUOSO GOMES - RN, 13 de novembro de 2023

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 48530885

REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA

PRESIDENTE

Publicado por: REGINALDO RAIMUNDO CAMARA
Código Identificador: 41146380

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Cel. João Florêncio, 275 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço,

visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 99803-1433. E-mail: licita.cmjp@gmail.com.

Jardim de Piranhas - RN, 27 de novembro de 2023
LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da profissional: ALCIMAR MENEZES, CNPJ: 43.724.000/0001-47, que consistirá na: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura interna e externas nas dependências da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN. No importe global de R\$ 12.902,90 (doze mil novecentos e dois reais e noventa centavos), com vigência no período compreendido entre: 27/11/2023 à 27/12/2023, mediante contratação direta.

Lagoa de Velhos/RN, em 27 de novembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

DISPENSA Nº 033 2023

CONTRATO Nº.....: 030/2023

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por: Ivanaldo Loterio da Silva
Código Identificador: 03234464

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

DISPENSA

**Extrato de Dispensa de Licitação
033/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Contratada: ALCIMAR MENEZES, CNPJ:
43.724.000/0001-47

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura interna e externas nas dependências da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

Valor Global; R\$ 12.902,90 (doze mil novecentos e dois reais e noventa centavos).

Base Legal: Artigo Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, com as justificativas apenas ao processo.

Lagoa de Velhos/RN, em 27 de novembro de 2023.

IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Ivanaldo Loterio da Silva
Código Identificador: 83356750

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 030 2023 -

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
033/2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O)....: ALCIMAR MENEZES, CNPJ:
43.724.000/0001-47

OBJETO.....: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura interna e externas nas dependências da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.902,90 (doze mil novecentos e dois reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 12.902,90

VIGÊNCIA.....: 27 de novembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de novembro de 2023

Publicado por: Ivanaldo Loterio da Silva
Código Identificador: 57226715

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

31/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0205/2023-GP

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de móveis e eletrodomésticos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo IV ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Código	Especificação	Marca/ modelo	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Frigobar, Material: Aço Galvanizado, Com Pintura Eletrostática A Pó Com Alta Resistência À Corrosão; Capacidade De Armazenamento: No Mínimo 100 Litros; Cor: Branca; Tensão: 220v; Prateleiras: Prateleiras Removíveis E Retráteis; Características: Iluminação Interna, Pé Niveladores, Gaveta Multuso Com A Tampa Aproveitável Para Armazenar E Facilitar A Organização, Porta Reversível E Porta-Latas; Porta: Reversível, De Aço Galvanizado, Com Pintura Eletrostática A Pó Com Alta Resistência À Corrosão; Certificação: Selo Procel A; Garantia: Mínimo De 12 Meses Contados A Partir Da Data De Entrega.	CRC12CBBN CONSUL	Und	1	R\$ 1.356,18	R\$ 1.356,18
11	Ar Condicionado Completo Tipo Split Com 12.000 Btu'S, Cor Branca, Voltagem 220v, Classificação Energética "A", Com Garantia Mínima De 12 Meses. Com Serpentina De Cobre.	ECST12FR4 AGRATTO	Und	6	R\$ 1.843,86	R\$ 11.063,16

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajes, CNPJ: 01.717.814/0001-04.

CONTRATADA: A empresa PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ N° 48.042.994/0001-35 - Endereço: AV DR. JOSE LOUREIRO DA SILVA - CEP: 94010001 - UF: RS - Município: Gravataí - Telefone: (51) 3561-7699.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.419,34 (doze mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/11/2023 até

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Unidade: 01.001 Câmara Municipal de Lages; Ação: 1200 - Aquisição de Veículo e ou/ Equipamento e Material Permanente.; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de imposto.

Lajes/RN, 08 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN
Rosemary Dos Santos Costa Martins
Presidente da Câmara
Contratante

PDN COM. E SERV. ELETRONICOS LTDA
Patrícia Duarte Nunes Wendleing
Contratado

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 56501164

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Aquisição de Cesta Natalina para comemoração da confraternização natalina dos vereadores e servidores do quadro da administração deste legislativo municipal, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez":

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- TIANA GONÇALVES QUEIROZ DE M MIRANDA - CNPJ: 39.955.633/0001-99
- Valor Global: R\$ 11.305,00 (onze mil trezentos e cinco reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 28 de novembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 28 de novembro de 2023.

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 05334217

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 023/2023.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de Cesta Natalina para comemoração da confraternização natalina dos vereadores e servidores do quadro da administração deste legislativo municipal.

Favorecido: TIANA GONÇALVES QUEIROZ DE M MIRANDA - CNPJ: 39.955.633/0001-99

Valor Global: R\$ 11.305,00 (Onze mil trezentos e cinco reais)

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 81574610

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

processo em apreciação refere-se à Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Organização e Decoração de eventos destinados a realização da entrega dos Títulos de Cidadão Macauense, Comenda 09 de Setembro e da Confraternização Natalina 2023 da Câmara Municipal de Macau/RN, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez":
.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- LUZ E LETRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 22.330.973/0001-21
- Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 28 de novembro de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 01821085

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 024/2023.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.11.21-0001

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Organização e Decoração de eventos destinados a realização da entrega dos Títulos de Cidadão Macauense, Comenda 09 de Setembro e da Confraternização Natalina 2023 da Câmara Municipal de Macau/RN.

Favorecido: LUZ E LETRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 22.330.973/0001-21

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 28 de novembro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 55807088

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº
2023.11.21-0001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MUDANÇA NA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA DE QUANTITATIVOS – ANEXO DESTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE nº CC00001/2023. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Os recursos para custear as despesas do objeto desta correram por conta do orçamento próprio da CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.393.050/0001-98, com sede a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212 - Centro - Martins/RN - CEP 59800-000, da ordem de R\$ 92.994,30(noventa e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), constante do orçamento vigente: PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO - ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL - UNIDADE: 00 - CÂMARA MUNICIPAL - 3: OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - Recursos Próprios da Câmara Municipal de Martins/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51-00 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, 21 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.393.050/0001-98, com sede a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 212 - Centro - Martins/RN - CEP 59800-000 e FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 36.783.315/0001-08, com sede a Rua Tenente Luis Pinheiro, 288 - Centro - CEP 59770-000 - Patu/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ R\$ 92.994,30(noventa e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Martins/RN, 21 de novembro de 2023

FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Francisco Avelino de Carvalho
Código Identificador: 47325200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

AVISO

EDITAL Nº: 00003/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço por Item

EDITAL Nº: 00003/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA MATERIAL INFORMÁTICA, ELETRO ELETRÔNICOS, GELADEIRAS, LIQUIDIFICADOR, BEBEDOURO, FORNO, MICRO-ONDAS, CADEIRA LONGARINA, REFLETORES LED, APARELHO DE AR CONDICIONADO, SMARTS TV, DENTRE OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA., POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Martins/RN comunica aos interessados que no dia 11 de dezembro de 2023 às 07h00min horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Desembargador Hemedério Fernandes, 212 - Centro - Martins/RN - CEP 59800-000, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supracitado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Martins/RN, no endereço Rua Desembargador Hemedério Fernandes, 212 - Centro - Martins/RN - CEP 59800-000, ou através do E-mail: camaramartinsrn@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84) 98151-7147 - Martins/RN, 27 de novembro de 2023 - FRANCISCO PAULO DOS SANTOS FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por: Francisco Avelino de Carvalho
Código Identificador: 66413748

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TRIGÉSIMA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 29 de novembro de 2023, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM

Projeto de Lei nº 014/2023, Dispõe de reconhecimento de utilidade pública a Associação - Agremiação Esportiva Montanhas Futebol Clube, de autoria do vereador Edson Junior do Nascimento.

Projeto de Lei nº 013/2023, Dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual - LOA do Município de Montanhas/RN, para o Exercício Financeiro de 2024, de autoria do executivo

SEGUNDA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 27 de novembro de 2023

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

MARLEIDE CUNHA

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 61554223

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
ATOS

ATO DA MESA DIRETORA N° 09, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXTO PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Artigo 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró;

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Senhor Padre Sátiro Cavalcanti Dantas;

CONSIDERANDO a importância histórica, religiosa, cultural e educacional do senhor Padre Sátiro;

CONSIDERANDO a coincidência de horários da Sessão Ordinária com as cerimônias de despedidas do Senhor Padre Sátiro;

CONSIDERANDO a necessidade e a importância da participação de parlamentares nessas solenidades.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas prerrogativas institucionais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada a 73ª (septuagésima terceira) Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura, prevista para acontecer em 28 de novembro de 2023, em virtude do falecimento do senhor Padre Sátiro Cavalcanti Dantas.

Art. 2º A 73ª Sessão Ordinária e a pauta de matérias legislativas a ela correspondente ficam automaticamente transferidas para a próxima data regimental.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 27 de novembro de 2023

LAWRENCE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

MARCKUTY DA MAÍSA

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 35182105

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 048/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO, que o Srº Lucas Batista Fonseca de Lucena, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, solicitou a desistência da diária de nº 047/2023, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Revogar a portaria de diária de nº 047/2023, autorizada e publicada no Diário Oficial da FECAMRN, no dia 21/11/2023.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 13255111

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTRARIA Nº 049/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede diárida ao Presidente e da outras providencias.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárida e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Dantas da Silva, ocupante do cargo de Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 1 (uma) diárida no valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 30 de novembro do ano em curso, para o mesmo comparecer in locu a FECAM/RN, para atender ao Edital de Convocação expedido pelo Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para deliberar sobre:

As Contas Anuais da FECAM/RN referentes aos exercícios de 2021 e 2022;

Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM/RN;

Apresentação resumida das contas com fechamento até novembro/2023;

Outros assuntos de interesses da FECAM/RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira,

para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

e
Administrativa

Agent

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 40326357

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTRARIA Nº 050/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede diárida a Chefe de Gabinete e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárida e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Dalila Siqueira da Costa Dantas Araújo, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal, 1 (uma) diárida no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

ordinárias, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 30 de novembro do ano em curso, para a mesma comparecer in locu a FECAM/RN, para participar da Assembléia Geral referentes às Contas Anuais; Balanço Geral das Ações Praticadas; Apresentação Resumida das Contas e outros assuntos de interesse da FECAM/RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 83863881

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTRARIA Nº 051/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede diária a Chefe Geral de Tesouraria e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diária e seu

procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Sr. Heleno Inácio de Lucena Júnior, ocupante do cargo de Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e despesas ordinárias, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 30 de novembro do ano em curso, para o mesmo comparecer in locu a FECAM/RN, para participar da Assembléia Geral referentes às Contas Anuais; Balanço Geral das Ações Praticadas; Apresentação Resumida das Contas e outros assuntos de interesse da FECAM/RN.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 10203245

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2023 - CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Rafael Godeiro-RN, 27 de novembro de 2023.

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Edino de Paiva

Presidente da Câmara Municipal

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017 e a Portaria 014/2022 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, que regulamentam a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 32385256

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023

(Outorga o título de "Cidadã Rafaelense" a Senhora ADRIANA AGLAINE DE SOUSA CORTEZ).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Vereadora ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, 1/2(meia) diária, que corresponde ao valor de R\$ 275,15 (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), para realizar viagem à cidade do NATAL-RN, no dia 28/11/2023. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos especificados no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Rafaelense" a Senhora ADRIANA AGLAINE DE SOUSA CORTEZ.

Art. 2º - Os "documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem" que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 46536775

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2023

(Outorga o título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 03164345

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2023

Outorga o título de “Cidadã Rafaelense” a Senhora UILDIMA MARIA VARELA CORTEZ).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadã Rafaelense” a Senhora UILDIMA MARIA VARELA CORTEZ.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Presidente da Câmara Municipal

Edino de Paiva (MDB)

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Primeira Secretária

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

Segunda Secretária

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 30021344

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 15566462

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2023

(Outorga o título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor FERNANDO ANTÔNIO BURLAMAQUI ROSADO JÚNIOR).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor FERNANDO ANTÔNIO BURLAMAQUI ROSADO JÚNIOR.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2023

(Outorga o título de “Cidadã Rafaelense” a Senhora CLEVILÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadã Rafaelense” a Senhora CLEVILÂNDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

Segunda Secretária

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 68662430

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2023

(Outorga o título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor ANTÔNIO WAULESON PEREIRA).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor ANTÔNIO WAULESON PEREIRA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2023

(Outorga o título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor BERNARDO CÉSAR CARLOS BELARMINO DE AMORIM).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor BERNARDO CÉSAR CARLOS BELARMINO DE AMORIM.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 41013647

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2023

(Outorga o título de “Cidadã Rafaelense” a Senhora FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadã Rafaelense” a Senhora FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2023

(Outorga o título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor JORGE PEREIRA DE CASTRO TERCEIRO).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor JORGE PEREIRA DE CASTRO TERCEIRO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

Segunda Secretária

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 51702574

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 15302877

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2023

(Outorga o título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor RAFAEL NUNES CHAVANTE).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor RAFAEL NUNES CHAVANTE.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de

Presidente da Câmara Municipal

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 70316871

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 012/2023

(Outorga o título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor JOSÉ BARROS SOBRINHO FILHO).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor JOSÉ BARROS SOBRINHO FILHO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2023

(Outorga o título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor WYCLEFF WANDEGLE DE VASCONCELOS NOGUEIRA).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor WYCLEFF WANDEGLE DE VASCONCELOS NOGUEIRA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

Segunda Secretária

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 41503270

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 18857408

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2023

(Outorga o título de "Cidadã Rafaelense" a Senhora MARIA EULÁLIA DE PAIVA BATISTA).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Rafaelense" a Senhora MARIA EULÁLIA DE PAIVA BATISTA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 015/2023

(Outorga o título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor LUÍS ANTÔNIO VALÉRIO).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor LUÍS ANTÔNIO VALÉRIO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 66212287

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2023

(Outorga o título de "Cidadã Rafaelense" a Senhora CARMILENA EVARISTA JALES).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Rafaelense" a Senhora CARMILENA EVARISTA JALES.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 017/2023

(Outorga o título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor WALTER LÚCIO PEREIRA SOLANO).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor WALTER LÚCIO PEREIRA SOLANO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 72703814

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 31630463

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2023

(Outorga o título de "Cidadã Rafaelense" a Senhora NATANY DANTAS CARDOSO).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Rafaelense" a Senhora NATANY DANTAS CARDOSO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 019/2023

(Outorga o título de "Cidadã Rafaelense" a Senhora MADJA JAKÉLINE NUNES JALES DE MOURA).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Rafaelense" a Senhora MADJA JAKÉLINE NUNES JALES DE MOURA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2023

(Outorga o título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA NUNES).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA NUNES.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2023

(Outorga o título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 022/2023

(Outorga o título de “Cidadã Rafaelense” a Senhora OLGA EVARISTA JALES).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadã Rafaelense” a Senhora OLGA EVARISTA JALES.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 023/2023

(Outorga o título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor JOSÉ LOBO MAIA).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor JOSÉ LOBO MAIA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 024/2023

(Outorga o título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor MATHEUS ENÉAS PEREIRA DE MEDEIROS).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor MATHEUS ENÉAS PEREIRA DE MEDEIROS.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 025/2023

(Outorga o título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor RONDES BATISTA DA SILVA).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor RONDES BATISTA DA SILVA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 026/2023

(Outorga o título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor MANOEL FIRMINO DA SILVA NETO).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor MANOEL FIRMINO DA SILVA NETO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 027/2023

(Outorga o título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor REGINALDO JOSÉ DA SILVA).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor REGINALDO JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Código Identificador: 24276111

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 028/2023

Outorga o título de “Cidadã Rafaelense” a Senhora LINDALVA FRANCISCA DE PAIVA).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadã Rafaelense” a Senhora LINDALVA FRANCISCA DE PAIVA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 029/2023

(Outorga o título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor EZEQUIEL JÚLIO DA SILVA).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Rafaelense” ao Senhor EZEQUIEL JÚLIO DA SILVA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

Publicado por: EDINO DE PAIVA

Código Identificador: 31881166

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 030/2023

(Outorga o título de "Cidadã Rafaelense" a Senhora CÍCERA EVANGELISTA GONÇALVES NUNES).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Rafaelense" a Senhora CÍCERA EVANGELISTA GONÇALVES NUNES.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 031/2023

(Outorga o título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor FRANCISCO LOPES DA SILVA).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor FRANCISCO LOPES DA SILVA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Código Identificador: 44843753

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2023

Outorga o título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor ANTÔNIO GEANDRO ALVES DE SOUSA).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Rafaelense" ao Senhor ANTÔNIO GEANDRO ALVES DE SOUSA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Teixeira de Lira, em 24 de novembro de 2023.

Edino de Paiva (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Carmélia Rejany Jales (MDB)

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Riachuelo/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo cotação para Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação de Sistema Votação Eletrônica, em formato digital, Treinamento, Suporte Técnico, Licença de Uso, Manutenção preventiva, Corretiva e Evolutiva durante a vigência do contrato, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (cotacaocamarariachuelorn@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 29 de novembro de 2023, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 27 de novembro de 2023.

Jerlian Kellison da Silva

Diretor Administrativo

Publicado por: VALDENIS DOS SANTOS

Código Identificador: 37285883

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN

SETOR DE COTAÇÕES - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Publicado por: EDINO DE PAIVA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

A Câmara Municipal de Riachuelo/RN, torna público, a todos que possam interessar, que está fazendo cotação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo e-mail do Setor de Cotações (cotacaocamarariachuelorn@gmail.com). As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 29 de novembro de 2023, para o mesmo endereço eletrônico acima identificado.

Riachuelo/RN, 27 de novembro de 2023.

Jerlian Kellison da Silva

Diretor Administrativo

Publicado por: VALDENIS DOS SANTOS
Código Identificador: 52182010

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 089/2023

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder 3,5 (três diárias e meia)

ao Senhor Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas no período de 27 a 30 do corrente mês, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de diligenciar junto aos Ministério da Saúde, Educação, Desenvolvimento Regional e no FNDE, os processos de liberação de recursos das obras e serviços existentes com os mesmos em regime de financiamento, bem como, nos Gabinetes Parlamentares com o fim de angariar recursos para execução do Projeto de Construção de uma Estação de Tratamento de Água, que irá permitir que seja ampliado em 30% o volume de água potável para o abastecimento de nossa cidade.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 24 de novembro de 2023.

**Kaio Ricelly dos Santos Santiago
Freire**

Diretor-Geral

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 12284480

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

DISPENSA Nº 16/2023- LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra/Serviço de:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SEGMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE APLICATIVO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA E APLICATIVO MOBILE DA ENTIDADE CÂMARA DE VEREADORES, CONTEMPLANDO TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E LICENÇA DE USO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN.

Item	Descrição	Qte	Unid.
1	<ul style="list-style-type: none"> • SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO PARA SISTEMA PAINEL DE VOTAÇÃO <ul style="list-style-type: none"> - MÓDULO CONTROLE - MÓDULO VEREADORES - MÓDULO PRESIDENTE - MÓDULO RELATÓRIOS • LICENÇA PARA APLICATIVO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA - SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO E DE EXIBIÇÃO DE VOTAÇÃO APLICATIVO MOBILE DA ENTIDADE CÂMARA DE VEREADORES 	01	SERVIÇO

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade

em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Límite para apresentação da Posposta de Preços: **30/11/2023 às 13:00**

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro - São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 07h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtlicitacao@gmail.com até a data limite.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro - São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 8h às 16h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtlicitacao@gmail.com.

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 11653724

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 47/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reparo, emassamento e pintura da parte interna e externa do edifício da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

POTENGI/RN. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CONTRATADA: inscrito no CNPJ 43.724.000/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 31.143,05 (trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:

01 .001 - Câmara Municipal - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 1001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - São Paulo Potengi

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93

VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN

inscrito no CNPJ 43.724.000/0001-47.

Representante Legal

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 82155566

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo 004 - Luto Oficial

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 004 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara luto oficial pelo falecimento do Vereador José Soares de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de São Pedro/RN e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador José Soares de Araújo.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade enquanto Vereador do Município de São Pedro/RN por 05 (cinco) mandatos.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão de São Pedro/RN;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado luto oficial na Câmara Municipal de São Pedro, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador José Soares de Araújo.

Art. 2º Fica adiado a Sessão Ordinária do dia 28/11/2023 para o dia 05/12/2023.

Art. 3º Em razão deste decreto, não haverá expediente na Câmara Municipal durante o período de luto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro/RN, 27 de novembro de 2023.

José Adilberto Faustino

Presidente



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Publicado por: José Ailton Rodrigues de Souza
Código Identificador: 21468172

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2023/GP-CMSN

Concede meia diária à Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CONTROLADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF (MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002435222, para custear despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 28/11/2023, em Natal/RN, no Instituto Técnico-Científico de Perícia ITEP/RN, Av. Duque de Caxias, nº 97 - Ribeira, para receber as carteiras de Identidades.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 27 de novembro de 2023.

Francidalva Batista de Oliveira Silva

Controladora Geral

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 76713220

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 141/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitação dos membros desta casa de leis;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN, PARA COMPARECER A SEDE DO ITEP, TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS REFERENTE A RECEBIMENTOS DE RG'S, no dia 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Maiara Santana de Araujo, Tesoureira desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 27 de novembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 65203770

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
PORTARIA

**PORTARIA Nº 053, DE 27 DE NOVEMBRO
DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a 2^a parte do inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 746/2021,

Art. 1º. – Conceder 5 (cinco) diárias, perfazendo um valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) a cada Vereador abaixo relacionados, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Fortaleza-CE, no período de 28 á 30 de novembro e 01 á 02 de dezembro de 2023, a fim de participarem do 1185º PLANEJAMENTO MUNICIPAL, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PLANEJAMENTO.

1. ANTONIO EDSON DA SILVA BEZERRA
2. GINETON DA COSTA E SILVA
3. ANTONIO WESKLEY SOARES DOS SANTOS
4. MARINALDO BEZERRA ALBUQUERQUE
5. MOACIR GAMA DE SOUZA

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Upanema/RN, 27 de novembro de 2023.

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 54112401

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
TERMO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
010/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 010/2023, objetivando a INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, REFERENTES AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PLANEJAMENTO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, QUE SERÁ REALIZADOS NOS DIAS 28, 29, 30 DE NOVEMBRO, 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2023, em favor da empresa qual seja: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO/CAPACITACAO E TREINAMENTO, inscrito no CNPJ: 39.451.628/0001-49, com endereço à Av. Doutor Cristiano Guimarães, 985, SALA 12, Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.720-300, perfazendo o valor global de R\$ 4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Upanema - RN, 27 de novembro de 2023.

Registre-se

Publique-se

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 83843488

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA **HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 010/2023, objetivando a INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, REFERENTES AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PLANEJAMENTO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, QUE SERÁ REALIZADOS NOS DIAS 28, 29, 30 DE NOVEMBRO, 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2023, em favor da empresa qual seja: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO/CAPACITACAO E TREINAMENTO, inscrito no CNPJ: 39.451.628/0001-49, com endereço à Av. Doutor Cristiano Guimarães, 985, SALA 12, Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.720-300, perfazendo o valor global de R\$ 4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 53625581

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 010/2023

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, CNPJ nº 24.529.125/0001-71 E A EMPRESA CLESI MUCIO DRUMOND FILHO/CAPACITACAO E TREINAMENTO, inscrito no CNPJ: 39.451.628/0001-49.

OBJETO: INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, REFERENTES AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PLANEJAMENTO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, QUE SERÁ REALIZADOS NOS DIAS 28, 29, 30 DE NOVEMBRO, 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR GLOBAL: 4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 27/11/2023 à 27/12/2023

DATA E ASSINATURA: UPANEMA - RN, 27 de novembro de 2023, IBAMAR COSTA E SILVA, Presidente e empresa Contratada.

Upanema - RN, 27 de novembro de 2023.

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 25311030

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

Portaria nº 032/2023/G.P.

EMENTA: Remaneja Recurso do Orçamento Vigente de 2023, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE /RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo, Lei Orgânica deste Município e na Lei do Orçamento Fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado na forma do anexo I desta Portaria, as dotações aprovadas na **LOA** (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) para o exercício 2023.

Art. 2º - As alterações introduzidas pela presente Portaria não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas imposto na **LOA** (ORÇAMENTARIA ANUAL) vigente para o exercício de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 05 de Outubro de 2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da CMCG

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

ANEXO I

PORTARIA Nº 032/2023, de 05 de Outubro de 2023.

<u>ACRESIMO:</u>
01.001– Câmara Municipal de Campo Grande-RN.
2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara.
3.3.90-36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
<u>REDUÇÃO:</u>
01.001 – Câmara Municipal de Campo Grande-RN
2001 - Ampliação e/ou Reforma da sede da Câmara Municipal
3.3.90-30 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 05 de Outubro de 2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da CMCG

Publicado por:

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Código Identificador: 46813623

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/2023.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA VOTAÇÃO REFERENTE ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013, OBJETO DO PARECER PRÉVIO DO TCE/RN CONSTANTE DO PROCESSO 006022/2014-TC.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Artigo 12, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023 que se constitui em parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação sobre o processo das contas do município de São Vicente relativas ao exercício 2013, sob gestão do ex-Prefeito Josifran Lins de Medeiros, constante do processo 006022/2014-TC, devidamente aprovado na sessão ordinária do dia 23 de novembro de 2023;

Considerando que o referido projeto de Decreto Legislativo 001/2023 concluiu por não acatar os termos, do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do município de São Vicente referente ao exercício de 2013 e constante do processo nº 006022/2014-TC;

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal, pela maioria de 7 (sete) votos favoráveis e que constitui quórum qualificado superior a 2/3 (dois terços), deliberou pela aprovação das referidas contas,

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar, por maioria de 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, aprovadas as contas do município de São Vicente/RN (Poder Executivo Municipal) relativas ao exercício de 2013, sob gestão do então Prefeito, Sr. Josifran lins de Medeiros, constante do processo nº 006022/2014-TC oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme resultado da votação realizada na sessão ordinária do dia 23 de novembro de 2023.

Art. 2º - que do presente resultado seja cientificado, no prazo de 60 (sessenta) dias ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Vicente/RN, 24 de novembro de 2023.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 37172727

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - LEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184.111/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 780, DE 27 NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais) nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786



de março de 1964.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184.111/0001-07

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Alto do Rodrigues/RN, 27 de novembro de 2023.



Assinado de
forma digital por
NIXON DA SILVA
BARACHO:7211
9241449
Nixon da Silva Baracho
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 21124155

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - **LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184.111/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 782, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO-SAÚDE
AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO DO RODRIGUES/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio-saúde, aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Art. 2º - O valor mensal do auxílio-saúde corresponderá a R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – O valor a que se refere o Art. 2º, será atualizado anualmente por Ato da Presidência da Câmara.

Art. 3º - O auxílio-saúde de que trata esta Lei possui caráter indenizatório e se destina a subsidiar parte da despesa com a saúde do Vereador, mediante pagamento mensal em pecúnia incluso no contracheque, juntamente com os subsídios do cargo eletivo.

Art. 4º - O auxílio-saúde instituído por esta Lei não será:

I - incorporado ao subsídio;

II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;

III - contabilizado como despesa com pessoal.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO ÁLVARO RODRIGUES
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro – CEP 59507-000
CNPJ 08.184.111/0001-07

Art. 5º - O auxílio-saúde será custeado com recursos próprios do Poder Legislativo, devendo tais recursos serem previstos anualmente na proposta orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 6º - A presente Lei terá como parte integrante, o necessário estudo de impacto orçamentário e financeiro, exigidos pela Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações destinadas ao Poder Legislativo no Orçamento Geral do Município.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto do Rodrigues/RN, em 27 de novembro de 2023.



Assinado de forma
digital por NIXON DA
SILVA
BARACHO:72119241449

Nixon da Silva Baracho

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 81016238

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **EXTRATO**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROC. ADMIN. CMJS/RN Nº 1.016.003/2023**

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.871.937/0001-96; **PROMITENTE CONTRATADA:** 27907844 MANOEL SEBASTIÃO DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.907.844/0001-77; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA OBTEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DESTINADA À AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, CUTELARIA E UTENSÍLIOS DE COZINHA; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2023; **VIGÊNCIA:** termo inicial em 27 de novembro de 2023 e termo final em 26 de novembro de 2024; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 1.651,48 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos); **SUBSCRITORES:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.306.694-36, pelo Contratante e o Sr. Manoel Sebastião de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 200.135.234-49 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 24 de novembro de 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miqueline dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP: 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camarajs@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 35800266

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 231100001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JONNILSON VIEIRA DA SILVA CAMARA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 28/11/2023 a 28/11/2023

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do curso sobre "Improbidade Administrativa", que será realizado em Natal/RN, nos dias 22 e 28 de novembro e 05 e 06 de dezembro de 2023, onde haverá palestras e consultorias, discutindo temas importantes para os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de novembro de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 22365154

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº221100001

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJONNILSON VIEIRA DA SILVA CAMARA

QUANTIDADE DE DIÁRIA:01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 05/12/2023 a 06/12/2023

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que o mesmo possa participar do curso sobre "Improbidade Administrativa", que será realizado em Natal/RN, nos dias 22 e 28 de novembro e 05 e 06 de dezembro de 2023, onde haverá palestras e consultorias, discutindo temas importantes para os Municípios.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO - CMT Nº 001/2023 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 27 de novembro de 2023

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 52528528

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ nº 08.386.716/0001-80.

CONTRATADA: FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.314.334/0001-06.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

OBJETO CONTRATADO: Gerenciamento de transmissões das sessões da Câmara em plataformas digitais e em Rádio FM.

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 019/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 30/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023.

REPRESENTANTES:

JOÃO MARIA ALEXANDRE, Presidente da Câmara e pela contratada o Sr. FRANCISCO CANDIDO DE OLIVEIRA, Representante.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - **ATOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000
CNPJ: 08.383.572/0001-09

Ato do Presidente 008/2023 de 20 de outubro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que facilita a Lei Orgânica do Município em ser Art. 40º, combinado com Art.35º da LEI MUNICIPAL Nº. 1.508/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 71.224,99 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste ato.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste ato.

Art.3.º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca - RN, 20 de dezembro de 2023.

Renan de Lima Souza
Presidente/Ordenador de despesas

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Anexo I

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3390300000 - Material de consumo	21.224,99
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	71.224,99

Anexo II

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA	
01.031.0001.2001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3190130000 - Obrigacoes patronais	71.224,99
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	71.224,99

Publicado por:
RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 30086127

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

Processo _____
Folha _____
Ass. _____
Mat. _____

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: MAIS SOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

CNPJ: 35.308.212/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de análises, estudo de viabilidade e vistoria técnica, por meio de engenheiro eletricista, compreendendo a elaboração de projeto elétrico visando à implementação de sistema de micro/minigeração de energia solar para a Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, Termo de Referência e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$: 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 27/11/2023 à 27/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
Romeika Cibely Soares da Mata
Pela Contratante

MAIS SOLAR COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA RENOVÁVEL LTDA
Rogério Kennison de Medeiros e Sousa
Pela Contratada

Santana do Matos/RN em 27 de Novembro de 2023.

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA
Presidente(a).

Publicado por:
JERFESON DE MATOS ROCHA
Código Identificador: 30552765

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Manoel Matias”

PORTARIA Nº 044, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.246, de 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao VEREADOR infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Francisco Jandui Fernandes Júnior	74	De 01/01/2022 a 31/12/2022	22/11/2023	21/12/2023

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração (art. 1º, I, da Lei nº 1.246 de 2022).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 21 de novembro de 2023.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cmaalexandria@gmail.com](mailto:cmaalexandria@gmail.com)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 80575004

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA - **RESOLUÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Baía Formosa
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n., Centro, Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99

Resolução nº 002/2023, de 24 de Novembro de 2023.

**DECLARA A PERDA DO MANDATO
DO VEREADOR JOÃO
CAVALCANTE NETO DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º. Fica declarada a perda do mandato do Vereador JOÃO CAVALCANTE NETO, por infringência ao disposto nos artigos 24, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, 24 de Novembro de 2023.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente

AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES *Primeiro Secretário* **DAVID BEZERRIL DE LIMA** *Segundo Secretário*

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº: 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

PROCESSO Nº 3268/2023 CMCN/RN

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia **11 de Dezembro de 2023, às 09h00min (nove horas)**, licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para a prestação de serviço de videomonitoramento e monitoramento de alarmes, remotos, em regime de comodato, de acordo com as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0**84) 3412-1567 e 3431-1748, ou através do e-mail cmcn.pregao@gmail.com e camaracurraisnovos@hotmail.com. O edital na íntegra encontra-se no site camaradecurraisnovos.com.br – Carlos Breno de Morais Felix – Pregoeiro CMCN/RN. Em 27 de Novembro de 2023.

Publicado por:

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA

Código Identificador: 21168575

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1786

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.